



**PORTARIA Nº 212/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 147/2025/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação das Portarias nº147/2025/GAPRE, referentes à designação de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado como fiscal titular, visando assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 147/2025/GAPRE, onde consta a designação do servidor **ALCEU FERNANDES DA SILVA** como Fiscal de Contrato.

**Art. 2º.** Passa a constar como Fiscal Titular de Contrato a servidora **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, e-mail: [saplafi@canabradonorte.org](mailto:saplafi@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Passa a constar como Gestor da Pasta/Contrato o servidor **JOHNY ALVES MENDES**, matrícula funcional nº 2691, CPF n. \*\*\*.944.701-\*\*, e-mail: [obras@canabradonorte.org](mailto:obras@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias mencionadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

## ASSESSÓRIOS A LIMPEZA URBANA EM VIAS, FEIRAS PÚBLICAS E PASSEIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA

**Objeto:** Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 02 de outubro de 2026, contados a partir do dia 03 de junho de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

**Data de Assinatura:** 02 de junho de 2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 212/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 212/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 147/2025/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação das Portarias nº147/2025/GAPRE, referentes à designação de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado como fiscal titular, visando assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização contratual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 147/2025/GAPRE, onde consta a designação do servidor **ALCEU FERNANDES DA SILVA** como Fiscal de Contrato.

**Art. 2º.** Passa a constar como Fiscal Titular de Contrato a servidora **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Engenharia Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Passa a constar como Gestor da Pasta/Contrato o servidor **JOHNY ALVES MENDES**, matrícula funcional nº 2691, CPF n. \*\*\*.944.701-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias mencionadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 213/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 213/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL WALTER BARBOSA FEROLLA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA DIRETORA TITULAR.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memorando nº 551/2026/SMEELTC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

**CONSIDERANDO** o período de férias da Diretora da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, **Sra. Elivaine Alves Cândido**, e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, pedagógicos e financeiros da unidade escolar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SIRLEIDE SILVA SOUSA**, ocupante da função de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla**, nomeada por meio da **Portaria nº 055/2025**, para responder **interinamente pela Direção da referida unidade escolar** durante o período de férias da Diretora Titular, **Sra. ELIVAINES ALVES CÂNDIDO**.

**Art. 2º** Durante o período de substituição, a servidora designada fica autorizada a praticar os **atos administrativos, pedagógicos e financeiros** necessários ao regular funcionamento da unidade escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** A presente designação vigorará durante todo o período de afastamento da Diretora Titular em razão de férias, **cessando automaticamente com seu retorno às atividades**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

#### 1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 722c0df0-6694-4b9d-a5af-ce08624db942, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

